

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Jonatan Fernandes

1º SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer, Simoni Stein Tornquist e Volmir Wollmann.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 21º (Vigésima Primeira) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; O Presidente, Vereador Jonatan Fernandes, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos; A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª Secretaria Vereadora Simoni Stein Tornquist e o 2º (Segundo) Secretário, Vereador Egídio Mattjes Rodrigues, passaram a fazer a leitura das seguintes matérias do PEQUENO EXPEDIENTE: Edital de Convocação nº 025/2024; Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria do Vereador Dante Conrado Mundt, que define o período de eliminação de plantas/verdes de milho nas áreas urbanas, entre 15 de julho a 15 de setembro de cada ano, como medida sanitária para combater a proliferação de cigarrilhas e reduzir a ocorrência de enfezamentos no cultivo comercial de milho, e dá outras, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos para estudos e pareceres técnicos; Requerimento nº 009, de autoria do Vereador Dante Conrado Mundt que Solicita revitalização completa da Avenida Willy Barth. Ofícios nºs 149 e 175, advindos do Executivo em resposta aos Requerimento 007. GRANDE EXPEDIENTE: ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 011/2024, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para inclusão de ação no PPA 2022/2025, na LDO 2024 e abertura de Crédito Adicional Especial e dá



Simoni Stein Tornquist 1º Secretaria Jonatan Fernandes
Presidente